

**PORTARIA N° 072 -R, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Aprova a 4<sup>a</sup> alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4<sup>a</sup> alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL -Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90	1540	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$
42 42101 12.361. 0032. 4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1540	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

**Protocolo 1046845**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 067-R, de 15 de março de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2022, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **022/2021** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para execução da construção da Quadra Poliesportiva da EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO, localizada no Município de Alto Rio Novo/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 022/2021 de 09/04/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **15/03/2023** Data de término: **05/12/2023**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO